



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
04		Administracao	
04.062		Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
04.062.0401		Administração e Inovação	
04.062.0401.2007		Manutenção Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00	093	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
3.1.90.13.00	094	Obrigações Patronais	13.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manutenção da Controladoria Municipal	
3.1.90.11.00	102	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	80.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
3.1.90.13.00	103	Obrigações Patronais	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.02		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00	123	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.148,54
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.148,54
02.02.04		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2019		Serviço de copa e cozinha/Paço Municipal	
3.1.90.11.00	154	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.02		TESOURARIA MUNICIPAL	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2125		Manutenção da Tesouraria Municipal	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	187	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	158.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.94.00	213	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.770,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.770,16
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2067		Manutenção dos Serviços de TFD	
3.1.90.94.00	286	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.662,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.662,02
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	97.536,41
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	97.536,41
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2166		Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
3.1.90.04.00	319	Contratação por Tempo Determinado	12.117,17
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.117,17
3.1.90.11.00	320	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	34.373,73
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	34.373,73
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	32.657,70
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	32.657,70
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.94.00	356	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.866,94
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.866,94
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00	367	Indenizações e Restituições Trabalhistas	271,97
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	271,97
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.94.00	408	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.047,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.047,50
02.06.04		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	420	Contratação por Tempo Determinado	13.400,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.400,00
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço de Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	429	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.433,43
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.433,43
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.94.00	469	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.024,82
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	15.024,82
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.11.00	540	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.590,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	33.590,00
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral	
3.1.90.94.00	553	Indenizações e Restituições Trabalhistas	608,34
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	608,34
02.08.07		FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO CULTURAL - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.11.00	595	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.625,83
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	127.625,83
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			775.134,56



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestão Política do Municipio	
3.1.90.04.00	073	Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00
3.1.90.13.00	075	Obrigações Patronais	6.770,16
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.770,16
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção do Setor de Contabilidade	
3.1.90.11.00	172	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
3.1.90.13.00	173	Obrigações Patronais	1.148,54
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.148,54
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.13.00	201	Obrigações Patronais	3.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.04.00	210	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
02.04.02		DEPARTAMENTO DE ORIENTACAO PEDAGOGICA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado	72.662,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	72.662,02
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01		DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção da Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	296	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	46.490,90
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	46.490,90
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	130.194,11
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	130.194,11
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.04.00	329	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.1.90.13.00	331	Obrigações Patronais	6.186,41
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	6.186,41
02.06		SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.01		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.1.90.04.00	347	Contratação por Tempo Determinado	58.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	58.000,00
3.1.90.13.00	349	Obrigações Patronais	7.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
02.06.02		DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção do Setor de Serviços Públicos	
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2097		Ampliação/ Reforma Conservação Cemitério	
3.1.90.11.00	382	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
02.06.03		DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE VIAS	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00099 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451.1501		Infraestrutura e Mobilidade Urbana	
15.451.1501.2093		Manutenção de Vias Urbanas	
3.1.90.04.00	405	Contratação por Tempo Determinado	18.833,43
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	18.833,43
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.04		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutenção de Veiculos	
4.4.90.52.00	444	Equipamento e Material Permanente	15.024,82
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	15.024,82
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenv Econ e Social	
3.1.90.11.00	506	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	127.625,83
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	127.625,83
3.1.90.13.00	507	Obrigações Patronais	33.590,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	33.590,00
02.08.02		DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0409		Gestão das Políticas Assistência Social	
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.47.00	520	Obrigações Tributárias e Contributivas	608,34
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	608,34
TOTAL:		R\$	775.134,56

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL